



**ESTADO DA PARAÍBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2022**

ATO Nº 021-CCCCFO-BM-2022

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 052/GCG/2021-CG, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 17.394, datado de 23 de junho de 2021, e escudada no que pontifica o Edital n.º 001/2021 CFO BM-2022,

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO o RESULTADO DA PRÉ-MATRÍCULA dos candidatos do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar - CFO BM-2022, em conformidade com a ATA DA PRÉ-MATRÍCULA, abaixo transcrita, expedida pela SECRETARIA GERAL DO CONCURSO:

“ATA DA PRÉ- MATRÍCULA Nº 001/2022

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, na sala da Diretoria de Pessoal, reuniu-se a Secretaria Geral do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais BM-2022, designada pelo Em. Sr. Cel. QOBM Comandante-Geral do CBMPB, consoante a Portaria n.º 052/GCG/2021-CG, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 17.394, datado de 23 de junho de 2021, para deliberar sobre a análise documental e requisitos constantes nos Capítulos III e XIV do Edital n.º 001/2022 CFO BM-2022, atinentes à Pré-matrícula. Após a recepção dos documentos e averiguação dos requisitos constantes nos referidos itens do Edital, tem-se que:

Candidatos que apresentaram e entregaram os documentos constantes no item 14.3 do Edital do Concurso e atendem aos requisitos do Capítulo III do Edital. Sendo, portanto, considerados **APROVADOS** na pré-matrícula para fins de matrícula no Curso de Formação de Oficiais que será efetivada pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMPB, conforme a tabela abaixo:

| CLASS. FINAL | NOME | INSCRIÇÃO BM | CLASS. EXAME INTELECTUAL | NOTA ENEM 2020 |
|--------------|-------------------------------------|--------------|--------------------------|----------------|
| 1. | RAISSA GOMES PAULO | 148 | 8 | 768,16 |
| 2. | DIOGENES MONTIEL RODRIGUES DE SOUSA | 19 | 13 | 759,98 |
| 3. | LUIS FELIPE BATISTA DE SOUSA | 51 | 16 | 656,72 |
| 4. | JOSÉ LUCAS BAZANTE OSÓRIO | 700 | 18 | 756,22 |
| 5. | LEONARDO DANTAS DE LUCENA MAIA | 255 | 19 | 755,36 |
| 6. | VANESSA MARQUES SILVA | 12 | 21 | 753,38 |
| 7. | THAÍS CARNEIRO DE FREITAS | 95 | 22 | 753,34 |
| 8. | VALESKA DAINE DE A. DANTAS AZEVEDO | 157 | 23 | 752,30 |
| 9. | GUSTAVO HENRIQUE CABRAL SANTANA | 279 | 24 | 750,24 |
| 10. | MATHEUS BOTURA COSTA | 245 | 25 | 749,60 |
| 11. | NATA DE SOUZA OLIVEIRA | 210 | 17 | 748,64 |
| 12. | MATHEUS HENRY MEDEIROS LIMA | 589 | 29 | 747,22 |

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata dada por encerrada, que vai assinada pelos membros da Secretaria Geral e por mim, **LIS BRUNA TELES ARAÚJO NUNES LADISLAU**, escrivã que a digitei.

SHIRLEY SANTANA DE SOUZA CHAVES – MAJ QOBM

Secretária Geral da Comissão Coordenadora

RAFAEL VICENTE DA SILVA -CAP QOBM

Membro da Secretaria Geral

LIS BRUNA TELES ARAÚJO NUNES LADISLAU – 2º TEN QOBM

Membro da Secretaria Geral – Escrivã”

2. TORNAR PÚBLICO ainda, que o prazo para INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, consoante os termos do subitem 13.7.2, é de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação oficial deste ato, que deverá ser dirigido à Comissão Coordenadora Geral do Concurso, conforme subitem 13.3.

3. DETERMINAR que se publique o presente Ato e o *disponibilize* na *internet* através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 21 de junho de 2022.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL QOBM
Presidente da Comissão